



ERRATA

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, a Comissão de Licitação do Município de Caldas Novas - GO, neste ato representado por sua Agente de Licitação, Sr^a KELLY GARCIA DE SENA, conforme Decreto Nº 044/2024, **DISPÕE ERRATA DO EDITAL, REFERENTE AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, tendo em vista a **ALTERAÇÃO NO ITEM 8.5.11 DO EDITAL**, modificando o procedimento apenas no que se segue:

ONDE SE LÊ:

8.5.11. A comprovação de o licitante possuir atestado (s) técnico (s), em seu nome, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, e acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, demonstrando experiência anterior na (s) atividade (s) relacionada (s) a seguir, com o (s) respectivo (s) quantitativo (s):

LEIA-SE:

8.5.11. A comprovação de o licitante possuir atestado (s) técnico (s), em seu nome, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na (s) atividade (s) relacionada (s) a seguir, com o (s) respectivo (s) quantitativo (s):

Permanecem inalterados os demais atos.

Caldas Novas – GO, 08 de julho de 2024.

KELLY GARCIA DE SENA
Agente de Contratação